



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 27/11/17

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fernando
no n.º 10
para relatar.

Em 28/11/17

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição e Justiça

Projeto de Lei nº 114/2017

Processo AI - 15733/2017

Relator : Dep. Fernando Monteiro

APROVADO POR UNANIMIDADE em 19.12.17 Presidência da Comissão de Justiça
--

RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, inciso VI do Regimento Interno, encaminhado a esta relatoria a proposição em epígrafe, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual do Autista, para emitir parecer conforme dispõe os arts. 59, 63, 137 e 139 a qual faz parte do processo legislativo, art. 96, inciso I, alínea "b" do mesmo diploma legal já elencado.

O evento de que trata o Projeto de Lei em análise tem como finalidade a realização de palestras, rodas de conversas, seminários, workshops e campanhas no intuito de difundir a importância autista, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para realização do dia Estadual do Autista.

Com vistas a adequação à boa técnica legislativa quando da elaboração dos autógrafos que o artigo 3º seja separado o parágrafo único.

Voto do Relator:

Visto analisado o relatório opino pela aprovação da proposição uma vez que atende os dispositivos constitucionais, jurídicos legais de boa técnica legislativa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina
04 de dezembro de 2017.

Dep. Fernando Monteiro

Relator

Fernando Monteiro

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]